



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 942/2019

Em 25 de abril de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 161/19**, de autoria do Vereador **TONINHO DO MEL**, juntamos ao presente as inclusas informações prestadas pelo Senhor Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Araraquara – DRS III.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Ofício DRS D nº 131/2019

Araraquara, 29 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 0161/2019 – Autoria: Vereador Toninho do Mel

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos e ao ensejo, em atenção ao **Ofício nº 0020/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara** que encaminhou o **Requerimento nº 0161/2019, da Egrégia Câmara Municipal de Araraquara** sobre reclamações recebidas, no âmbito daquela Casa de Leis, sobre demora no atendimento dos pedidos de medicamentos junto ao Departamento Regional de Saúde – DRS-III de Araraquara, temos a informar o que segue:

- Que o **Departamento Regional de Saúde – DRS-III de Araraquara** faz a articulação das políticas de saúde do SUS com **24 municípios** e instituições prestadoras de serviços da região, com uma **população estimada de um (1) milhão de habitantes**;
- Que os medicamentos que estão sendo disponibilizados e distribuídos à população de Araraquara atende aos protocolos definidos pelo **Ministério da Saúde** e pela **Secretaria de Estado da Saúde** para a assistência farmacêutica aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Que a Política Nacional da Assistência Farmacêutica do SUS "**compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional**";
- Que a **Política Nacional de Medicamentos** estabelece as responsabilidades para os três âmbitos de governo: **federal, estadual e municipal** por meio dos **Programas e Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica** que foram instituídos pelo Ministério da Saúde com a seguinte composição:

- 1) **Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF:** conjunto de medicamentos da assistência farmacêutica na Atenção Básica cujo financiamento é responsabilidade das três esferas de gestão do SUS e a aquisição é de responsabilidade dos estados e municípios, conforme pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SP. Parte dos medicamentos da Atenção Básica é financiada ou adquirida diretamente pelo Ministério da Saúde. No âmbito do Município de Araraquara existe a padronização de medicamentos para atendimentos dos pacientes da Atenção Básica, por meio da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, que são dispensados na rede básica de saúde;
- 2) **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CESAF:** É programa de abrangência nacional com financiamento federal, podendo haver financiamento complementar, estadual ou municipal, conforme pactuado nas instâncias deliberativas. A aquisição dos medicamentos é centralizada pelo Ministério da Saúde e a distribuição dos Estados e Municípios, de acordo com a demanda notificada pelos municípios. São destinados ao tratamento das endemias monitoradas pelos diversos programas estratégicos da Vigilância Epidemiológica e o acesso está condicionado à notificação compulsória por meio de sistemas

digitais da Vigilância Epidemiológica. Os medicamentos do Componente Estratégico são destinados ao tratamento das IST's - Infecções Sexualmente Transmissíveis (AIDS/HIV, sífilis, hepatite virais e outras), Hanseníase, Tuberculose, Malária, Cólera, Meningite, Raiva, Leishmaniose, Peste, Rubéola, Sarampo, Sífilis Congênita, Teníase/Cisticercose, Tétano Neonatal, Parotidite Infecciosa (caxumba), Poliomielite, Tracoma, Tularemia, Varíola, Coqueluche e Difteria;

3) Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF: disponibiliza medicamentos de elevado valor unitário utilizados à nível ambulatorial para tratamento de pacientes portadores de doenças crônicas ou transplantados. O Programa oferece atualmente à população mais de 100 medicamentos em mais de 200 apresentações diversas, financiados pelo Ministério da Saúde e co-financiado pelo Estado de São Paulo.

O **Protocolo Clínicas e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde** têm por objetivo estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença como forma de garantir o acesso aos medicamentos ofertados pelo SUS, orientados pelos seguintes objetivos:

- o tratamento preconizado com os medicamentos disponíveis nas respectivas doses corretas;
- os mecanismos de controle, o acompanhamento e a verificação de resultados; e
- a racionalização da prescrição e do fornecimento dos medicamentos.

Por estes motivos, que para ocorrer a **dispensação de medicamentos** no âmbito deste DRS, é imprescindível a **avaliação e auditoria médica do receituário prescrito** ao paciente de acordo com sua enfermidade para o enquadramento em escores pré-definidos por esses Protocolos.

Assim sendo, os **medicamentos de alto valor** disponibilizados pelo Programa são na sua maioria adquiridos da seguinte forma:

- **Grupo 1: diretamente pelo Ministério da Saúde** ou pela Secretaria de Estado da Saúde - SES com ressarcimento pelo Tesouro Nacional; e
- **Grupo 2:** outros medicamentos que são adquiridos, **de forma complementar**, pela **Secretaria de Estado da Saúde** e também pelas **secretarias municipais de saúde para atender demanda específica**.

Estes medicamentos dos **Grupos 1 e 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS** são recebidos no **NAFOI - Núcleo de Assistência Farmacêutica e Outros Insumos, do DRS-III**, de onde **as unidades da assistência farmacêutica de cada um dos 23 municípios da região** do DRS faz a retirada mensal regular para dispensação aos seus pacientes.

No caso do **município de Araraquara**, a entrega dos medicamentos dos **Grupos 1 e 2 do Componente Especializado do SUS** aos pacientes **é realizada diretamente nos guichês de atendimento do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Outros Insumos - NAFOI, no 5º andar deste DRS-III**, com retirada mensal de medicamento mediante assinatura de recibo de entrega e receituário com validade de 90 dias prescrita por médico.

Para melhor entendimento da questão, segue anexo, cópias das informações sobre medicamentos disponíveis no "site" da Secretaria de Estado da Saúde com dados sobre:


1. **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF;**
2. **Política Estadual de Medicamentos;**
3. **Diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no Estado de São Paulo;**
4. **Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF;**
5. **Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CESAF;**
6. **Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF;**
7. **Medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais;**
8. **Medicamentos Oncológicos;**
9. **Medicamentos das Unidades Farmácia Dose Certa;**
10. **Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica;**
11. **Eventos adversos e queixas técnicas de medicamentos;**
12. **Guia de Orientações sobre Medicamentos;**
13. **Capacitações da Assistência Farmacêutica;**
14. **Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, com consulta por medicamento;**
15. Exemplo de consulta por medicamento: **Atorvastatina**
 - a) **informações gerais;**
 - b) **Documentos necessários para solicitação do medicamento:**
 - I. **na 1ª Solicitação;**
 - II. **nos pedidos de Renovação da Continuidade;**
 - III. **no preenchimento do Formulário LME – Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
16. **Consulta por Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (por doenças);**

O Programa de Componentes Especializados de Assistência Farmacêutica disponibiliza aproximadamente **250 medicamentos** de Alto Custo para os cadastrados, atendendo diversas enfermidades como: Alzheimer, Mal de Parkinson, Transplantados Renais, Hepatite Viral C, Psicoses, DPOC, Anemia Falciforme, Osteoporose, Hiperplasia de Próstata, dentre outras.

Considerando que o **NAFOI** atende em **média 270 pessoas/dia** nos guichês do 5º andar do DRS, perfazendo em torno de **6 mil atendimentos/mês** de usuários do SUS residentes em Araraquara e para um melhor esclarecimento do questionamento do Requerimento nº 0161/2019, solicitamos o envio a este Departamento Regional de Saúde dos nomes dos medicamentos que os pacientes acusaram falta, e no caso de cumprimento de ação judicial, solicitamos o número do processo para uma melhor verificação nos arquivos do DRS e posterior resposta mais qualificada.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente.


Antonio Martins de Oliveira
Diretor Técnico de Saúde III
DRS-III Araraquara

Ilustríssima Senhora
Eliana Aparecida Mori Honain
DD. Secretária Municipal de Saúde de Araraquara
Araraquara/SP



Secretaria de Estado da Saúde

- [Institucional](#)
 - [Notícias](#)
 - [Legislação](#)
 - [Sites de Interesse](#)
 - [Fale conosco](#)
-
- [Cidadão](#)
 - [Gestor](#)
 - [Profissional da Saúde](#)

Medicamentos

A Assistência Farmacêutica compreende um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o acesso e seu uso racional (Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica).

[Coordenadoria de Assistência Farmacêutica](#)

[Política Estadual De Medicamentos](#)

[Diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos no Estado de São Paulo](#)

[Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica](#)

[Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica](#)

~~[Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#)~~

[Medicamentos dos Protocolos e Normas Técnicas Estaduais](#)

Medicamentos Oncológicos

Medicamentos das Unidades Farmácia Dose Certa

Notas Técnicas da Assistência Farmacêutica

Eventos adversos e queixas técnicas de medicamentos

Guia de Orientações sobre Medicamentos

Capacitações da Assistência Farmacêutica

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo - Fone (11) 3066
8000 - CEP 05403-000

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde

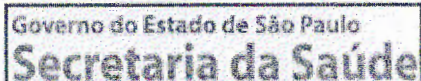
- [Institucional](#)
- [Notícias](#)
- [Legislação](#)
- [Sites de Interesse](#)
- [Fale conosco](#)

- [Cidadão](#)
- [Gestor](#)
- [Profissional da Saúde](#)

Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

- [O que é?](#)
- [Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde](#)
- [Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#)
- [Onde Encontrar?](#)
- [Como obter?](#)
- [Serviços de Referência em doenças contempladas no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#)
- [MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA](#)

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo - Fone (11) 3066 8000 - CEP 05403-000



Secretaria de Estado da Saúde

- [Institucional](#)
- [Notícias](#)
- [Legislação](#)
- [Sites de Interesse](#)
- [Fale conosco](#)

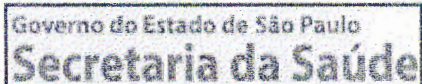
- [Cidadão](#)
- [Gestor](#)
- [Profissional da Saúde](#)

Relação Estadual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Consulta por [MEDICAMENTO](#)

Consulta por [PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZ TERAPÊUTICA](#)

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo - Fone (11) 3066
8000 - CEP 05403-000



Secretaria de Estado da Saúde

- [Institucional](#)
- [Notícias](#)
- [Legislação](#)
- [Sites de Interesse](#)
- [Fale conosco](#)

- [Cidadão](#)
- [Gestor](#)
- [Profissional da Saúde](#)

Consulta por MEDICAMENTO

[abatacepte](#)

[acetazolamida](#)

[ácido nicotínico](#)

[acitretina](#)

[adalimumabe](#)

[alfadornase](#)

[alfaepoetina](#)

[alfainterferona 2b](#)

[alfapeginterferona](#)

[amantadina](#)

[ambrisentana](#)

[atorvastatina](#)

[azatioprina](#)

[betainterferona](#)

[bezafibrato](#)

[bimatoprost](#)

[bosentana](#)

brimonidina

brinzolamida

bromocriptina

budesonida

cabergolina

calcipotriol

calcitonina

calcitriol

certolizumabe pegol

ciclofosfamida

ciclosporina

cinacalcete

ciprofibrato

ciproterona

clobazam

clobetasol

clopidogrel

cloroquina

clozapina

codeína

complemento alimentar para paciente fenilcetonúrico (fórmula de aminoácidos isenta de fenilalanina)

daclatasvir

danazol

deferasirox

deferiprona

desferroxamina

desmopressina

donepezila

dorzolamida

entacapona

elbasvir+grazoprevir

entecavir

etanercepte

etossuximida

everolimo

fenofibrato

fenoterol

filgrastim

fingolimode

fludrocortisona

formoterol

formoterol + budesonida

fumarato de dimetila

gabapentina

galantamina

genfibrozila

glatiramer

golimumabe

gossereлина

hidroxicloroquina

hidroxiuréia

idursulfase alfa

iloprostá

imiglucerase

imunoglobulina anti-hepatite b

imunoglobulina humana

infiximabe

insulina análoga de ação rápida

isotretinoína

lamivudina

lamotrigina

lanreotida

laronidase

latanoprosta

leflunomida

leuprorrelina

mesalazina

metadona

metilprednisolona

metotrexato

micofenolato de mofetila

micofenolato de sódio

miglustate

morfina

naproxeno

natalizumabe

octreotida

olanzapina

ombitasvir/veruprevir/ritonavir+dasabuvir

pamidronato

pancreatina

paricalcitol

penicilamina

pilocarpina

piridostigmina

pramipexol

pravastatina

primidona

quetiapina

raloxifeno

ribavirina

riluzol

risedronato

risperidona

rituximabe

rivastigmina

sacarato de hidróxido férrico

secuquinumabe

selegilina

sevelamer

sildenafil

simeprevir

sirolimo

sofosbuvir

sofosbuvir+ledipasvir

somatropina

sulfassalazina

tacrolimo

taliglucerase alfa

tenofovir

teriflunomida

timolol

tocilizumabe

tofacitinibe

tolcapona

topiramato

toxina botulínica tipo a

travoprosta

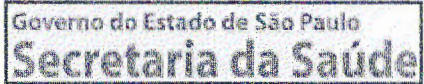
triexifenidil

triptorrelina

vigabatrina

ziprasidona

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar,188 - São Paulo - Fone (11) 3066
8000 - CEP 05403-000



Secretaria de Estado da Saúde

- [Institucional](#)
- [Notícias](#)
- [Legislação](#)
- [Sites de Interesse](#)
- [Fale conosco](#)

- [Cidadão](#)
- [Gestor](#)
- [Profissional da Saúde](#)

Atorvastatina

Dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite (E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8)

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo - Fone (11) 3066 8000 - CEP 05403-000

ATORVASTATINA

Dislipidemia para Prevenção de Eventos Cardiovasculares e Pancreatite
Portaria SAS/MS nº 200, de 25 de fevereiro de 2013 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 10 mg, 20 mg, 40 mg e 80 mg – comprimido

CIDs contemplados: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 10 mg – 248 comprimidos / 20 mg – 124 comprimidos / 40 mg – 62 comprimidos /
80 mg – 31 comprimidos

- Para faturamento (SIGTAP): 10 mg – 248 comprimidos / 20 mg – 124 comprimidos / 40 mg – 62 comprimidos /
80 mg – 31 comprimidos

Grupo de financiamento: 2

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

ATORVASTATINA – DISLIPIDEMIA PARA PREVENÇÃO DE EVENTOS CARDIOVASCULARES E PANCREATITE
(Atualizado em 02/10/2018)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

4. Cópia dos exames:

- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica – CPK (creatinofosfoquinase);
- Dosagem sérica – TSH (Hormônio Tireoestimulante);
- β -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) ou documento de esterilização (apenas para mulheres em idade fértil);
- Dosagem sérica – colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos;
- Dosagem sérica – LDL ou cálculo do LDL pela equação de Friedewald;

$$\text{Equação de Friedewald: LDL} = [(\text{Colesterol total}) - \text{HDL}] - (\text{Triglicerídeos}/5)$$

- Descrição, no campo “anamnese” do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) do fator de risco cardiovascular apresentado pelo paciente: (i) diabetes melito; (ii) risco cardiovascular definido pelo Escore de Risco de Framingham; (iii) evidência clínica de doença aterosclerótica.

5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação da Continuidade

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).

3. Cópia dos exames:

Anualmente:

- Dosagem sérica – colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos.

Semestralmente ou a cada alteração de dose:

- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética) OU Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica – CPK (creatinofosfoquinase).

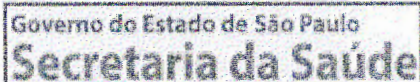
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – Declaração autorizadora;
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
- II – Número de telefone do representante.



Secretaria de Estado da Saúde

- [Institucional](#)
- [Notícias](#)
- [Legislação](#)
- [Sites de Interesse](#)
- [Fale conosco](#)

- [Cidadão](#)
- [Gestor](#)
- [Profissional da Saúde](#)

Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME)

Para que estes medicamentos sejam dispensados é necessário que o médico preencha o documento "Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – LME".

- ["LME" para impressão](#)
- ["LME" para preenchimento *online*](#)
- [Instruções para preenchimento do "LME"](#)

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo - Fone (11) 3066 8000 - CEP 05403-000



Secretaria de Estado da Saúde

- [Institucional](#)
- [Notícias](#)
- [Legislação](#)
- [Sites de Interesse](#)
- [Fale conosco](#)

- [Cidadão](#)
- [Gestor](#)
- [Profissional da Saúde](#)

Consulta por PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZ TERAPÊUTICA

[Acne Grave](#)

[Acromegalia](#)

[Anemia Aplástica Adquirida](#)

[Anemia Aplástica, Mielodisplasia e Neutropenias](#)

[Anemia em Pacientes com Insuficiência Renal Crônica - Alfaepoetina](#)

[Anemia em Pacientes com Insuficiência Renal Crônica - Reposição de Ferro](#)

[Anemia Hemolítica Autoimune](#)

[Angioedema](#)

[Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha](#)

[Artrite Psoriática](#)

[Artrite Reativa - Doença de Reiter](#)

[Artrite Reumatoide](#)

[Asma](#)

[Comportamento Agressivo como Transtorno do Espectro do Autismo](#)

[Deficiência de Hormônio do Crescimento - Hipopituitarismo](#)

[Dermatomiosite e Polimiosite](#)

Diabetes insípido

Diabetes Mellitus Tipo I

Dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite

Distonias e Espasmo Hemifacial

Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica

Doença de Alzheimer

Doença de Crohn

Doença de Gaucher

Doença de Paget - Osteíte deformante

Doença de Parkinson

Doença de Wilson

Doença Falciforme

Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

Dor crônica

Endometriose

Epilepsia

Esclerose Lateral Amiotrófica

Esclerose múltipla

Esclerose sistêmica

Espasticidade

Espondilite Ancilosante

Esquizofrenia

Fenilcetonúria

Fibrose Cística - Insuficiência Pancreática

Fibrose Cística - Manifestações Pulmonares

Glaucoma

Hemangioma Infantil

Hepatite Autoimune

Hepatite Viral Crônica B e Coinfecções

Hepatite viral C e Coinfecções

Hiperplasia Adrenal Congênita

Hiperprolactinemia

Hipertensão Arterial Pulmonar

Hipoparatiroidismo

Ictioses Hereditárias

Imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos

Imunossupressão no Transplante Hepático em Adultos

Imunossupressão no Transplante Hepático em Pediatria

Imunossupressão no Transplante Renal

Insuficiência Adrenal Primária -Doença de Addison

Insuficiência Pancreática Exócrina

Leiomioma do útero

Lupus Eritematoso Sistêmico

Miastenia Gravis

Mucopolissacaridose Tipo I

Mucopolissacaridose Tipo II

Osteoporose

Profilaxia da reinfecção pelo vírus da Hepatite B pós-transplante hepático

Psoríase

Puberdade Precoce Central

Púrpura trombocitopênica idiopática

Raquitismo e Osteomalacia

Retocolite ulcerativa

Síndromes coronarianas agudas

Síndrome de Guillain-Barré

Síndrome de ovários policísticos e hirsutismo/acne

Síndrome de Turner

Síndrome nefrótica primária em adultos

Síndrome nefrótica primária em crianças e adolescentes

Sobrecarga de ferro

Transtorno Afetivo Bipolar do Tipo I

Transtorno Esquizoafetivo

Uveítes Posteriores Não Infeciosas

Secretaria de Estado da Saúde - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 - São Paulo - Fone (11) 3066
8000 - CEP 05403-000